



TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

Eu, Eduardo Bandeira de Mello

na qualidade de Presidente da associação Clube de Regatas do Flamengo

venho nomear o senhor Dr. André Galdeano Simões

portador da identidade nº 100170-OAB/RJ, CPF nº 02600326707

como representante do clube perante a *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FERJ*, podendo, com esse propósito, praticar os atos a seguir especificados:
Registros, inscrições e transferências de atletas profissionais e amadores, se manifestar formal e oficialmente em nome deste clube, pagamentos de taxas, enfim, em tudo mais que for necessário para a regularidade do outorgante em suas competições.



Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2018.

Rosane (Signature)

Presidente

Assinatura do Representante André Galdeano



A representação deverá ser renovada anualmente.

Obs.: Para preencher os campos e só clicar na linha que deseja e digitar.

Expediente
26/2/2018